

PLANO DE TRABALHO
CONVÊNIO Nº
Prefeitura Municipal de Vila Boa- GO
Processo nº 202300006004740
Emenda nº 381/2022

Dep. Wilton Corrêa

1 – ÓRGÃO:

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO		CNPJ: 01.409.705/0001-20	
Endereço Eletrônico para Contato e-mail: gabinete@seduc.go.gov.br			
ENDEREÇO: Avenida 5ª Avenida, 212, Qd. 71 Lt., Bairro Setor Leste Vila Nova			
CIDADE: GOIÂNIA	74.643-030	TELEFONE: (62) 3220.9514	FAX:
NOME DO RESPONSÁVEL: PROF.ª APARECIDA DE FATIMA GAVIOLI SOARES PEREIRA		CPF: 329.607.192-04	

2 – DADOS CADASTRAIS – MUNICÍPIO

ÓRGÃO / MUNICÍPIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA BOA GO		CNPJ DO MUNICÍPIO: 37.338.378/0001-14	
ENDEREÇO: RUA ANTÔNIO COSTA, QUADRA 35, JARDIM NOVA AURORA			
CIDADE: VILA BOA-GO	CEP: 72.825-000	TELEFONE FIXO: (61) 3466-1221	CELULAR:
NOME DO RESPONSÁVEL: RUBENS FRANCISCO LOPES		CPF: 469.704.361-87	
ENDEREÇO: RUA ANTÔNIO COSTA, QUADRA 35, JARDIM NOVA AURORA			CEP: 73.825-000
ENDEREÇO ELETRÔNICO PARA CONTATO E-MAIL: <u>prefeitura@vilaboa.go.gov.br</u>			
CONTA CORRENTE ESPECÍFICA PARA A EMENDA			
BANCO DO BRASIL	C/C: 72.998-1	AGÊNCIA: 0377-8	

3 - IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO DA EMENDA:

Constitui objeto do presente convênio a execução de Formação Continuada aos profissionais da educação, que estão atuando nas escolas do Município de Vila Boa GO, visando o incentivo a prática de atividades lúdicas, preparando o educador para minimizar efeitos da violência escolar e atuar com as crianças que necessitam de uma educação especializada, contribuindo para a melhoria da qualidade do Ensino da rede pública, considerando os aspectos que propicia o desafio, que é prioritário e urgente, para que a escola promova mudanças na sua estrutura,

PLANO DE TRABALHO
CONVÊNIO Nº
Prefeitura Municipal de Vila Boa- GO
Processo nº 202300006004740
Emenda nº 381/2022

organização e, principalmente, nas práticas pedagógicas que desenvolve, conforme previsto no plano de trabalho.

3-1 – GRUPO DE DESPESA:

CUSTEIO

4 - DETALHAMENTO DO OBJETO:

Promover formação continuada aos profissionais da educação do Município de Vila Boa GO, com o intuito de provocar, no docente, um desenvolvimento de habilidades para melhorar o processo de ensino-aprendizagem que ocorre dentro da instituição de ensino desenvolvendo as temáticas necessárias:

- Diversidade e Comunicação a Humanização presente na Educação;
- Violência nas escolas: medidas para combatê-la!
- O aluno com TDAH: teorias e práticas necessárias para o professor;
- Autismo: Conhecer para entender, acolher e incluir dentro de Práticas Pedagógicas;
- Prática Pedagógica - Um olhar para os instrumentos inovadores de aprendizagem.

5 – PRAZO DE EXECUÇÃO

INÍCIO: APÓS A PUBLICAÇÃO DO CONVÊNIO	TÉRMINO: 24 (VINTE E QUATRO) MESES APÓS A PUBLICAÇÃO DO INSTRUMENTO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO
---	---

6 – METAS A SEREM ATINGIDAS E ATIVIDADES E/OU PROJETOS A SEREM EXECUTADOS:

META: Promover a preparação do educador para atuar dentro das diversidades atuais no âmbito escolar e assim garantir a qualidade da educação, com melhoria do andamento escolar e da aprendizagem no sistema de ensino, potencializando a pluralidade de abordagens na educação.

AÇÕES: Mediação e intervenção no processo de formação continuada aos servidores da educação, no que tange a Diversidade e Comunicação a Humanização presente na Educação, violência nas escolas: medidas para combatê-la, o aluno com TDAH: teorias e práticas necessárias para o professor, Autismo: Conhecer para entender, acolher e incluir dentro de Práticas Pedagógicas, e Prática Pedagógica - Um olhar para os instrumentos inovadores de aprendizagem.

7 - JUSTIFICATIVA:

Nos dias atuais existem duas vertentes, que necessitam ser tratadas com urgência nas unidades escolares. A primeira vertente é que se faz necessário momentos de reflexão e atuação no processo de conscientizar e preparar os profissionais das escolas em relação a segurança, minimizando os efeitos da violência escolar. A escola é vista como um centro de formação intelectual, de desenvolvimento e aprendizagem, um espaço constituído por segurança e

proteção. Entretanto, atualmente, situações de violência e desrespeito nas instituições ganham cada vez mais destaque nas mídias, essa realidade só reforça a importância de capacitar os profissionais que atuam dentro das escolas e convivem com os alunos no dia a dia. Nossa segunda vertente, é repensar na prática pedagógica de uma clientela cada vez mais presente nas escolas que são as crianças com necessidades educativas especiais, para todos os cidadãos à educação é um direito constitucional, a garantia de uma educação de qualidade para todos implica, dentre outros fatores, um redimensionamento da escola no que consiste não somente na aceitação, mas também na valorização das diferenças, ofertar condições para que o professor esteja preparado para enfrentar o desafio de oferecer uma educação inclusiva e de qualidade para todos os seus alunos. Vivemos em um mundo que se transforma e se renova rapidamente em termos de conhecimento e informações. Portanto, o benefício mais imediato para preparar o professor é a formação continuada, é o recurso que permite que as equipes aprendam continuamente para ensinar, apoiarem e facilitarem o desenvolvimento dos estudantes e da própria sociedade.

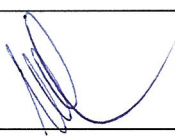
8 – ORÇAMENTO DETALHADO

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANT.	VALOR (R\$)
1. Formação Continuada	Formação Continuada: • Diversidade e Comunicação a Humanização presente na Educação; • Violência nas escolas: medidas para combatê-la! • O aluno com TDAH: teorias e práticas necessárias para o professor; • Autismo: Conhecer para entender, acolher e incluir dentro de Práticas Pedagógicas; • Prática Pedagógica - Um olhar para os instrumentos inovadores de aprendizagem.	05 Formações Presenciais	R\$260.000,00
			TOTAL: R\$260.000,00

09 – PLANO DE APLICAÇÃO

REPASSE SEDUC (R\$)	MUNICÍPIO (R\$)	TOTAL (R\$)
RS 260.000,00	R\$ 0,00	RS 260.000,00

10 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO SEDUC (R\$)

Ano	Parcela Única (após aprovação)	Assinado de forma digital por RUBENS FRANCISCO LOPES:46970436187 Dados: 2023.04.28 10:59:30 -03'00'
		RUBENS FRANCISCO LOPES:46970436187 

PLANO DE TRABALHO
CONVÊNIO Nº
Prefeitura Municipal de Vila Boa - GO
Processo nº 202300006004740
Emenda nº 381/2022

2023	R\$ 260.000,00
------	----------------

12 – PEDE-SE APROVAÇÃO – MUNICÍPIO

Vila Boa - GO, 28 de abril de 2023.

RUBENS
 FRANCISCO
 LOPES:469704361
 87

Assinado de forma digital
 por RUBENS FRANCISCO
 LOPES:46970436187
 Dados: 2023.04.28
 10:59:39 -03'00'

Rubens Francisco Lopes
 Prefeito Municipal de Vila Boa - GO

14 – APROVAÇÃO - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Goiânia - GO, 09 de Agosto de 2023.


Prof.ª Aparecida de Fatima Gavioli Soares Pereira
 Secretária de Estado da Educação